

5º ADITIVO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Nº 02/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1302.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **5º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 3º chamado de cadastro reserva (Edital nº 02/2025) conforme abaixo exposto:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Os candidatos do cadastro reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **09 de maio de 2025**, das **07:30h às 12:00h** no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, em anexo).

CURSO 5 – GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Gestão da qualidade em Serviços de Saúde Pública – R\$ 900,00	Sede	Michelly de Oliveira Guimarães	04/03/1993	20
Cadastro reserva	Gestão da qualidade em Serviços de Saúde Pública – R\$ 900,00	Tomé	Mateus Marett Ferreira Ribeiro	10/01/1997	19

O não comparecimento do candidato na data e horário acima citado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de outro candidato do cadastro de reserva posteriormente.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – EM ANEXO)**, a **VERSÃO DIGITAL DA CARTEIRA DE TRABALHO (acesso ao aplicativo online)** no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 terá validade de 08 meses, com início das atividades a partir de **09 de maio de 2025** até **31 de dezembro de 2025**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2025**.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação enviada por Email no ato da inscrição deve ser entregue impressa no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Os candidatos que se inscreveram e foram aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 08 de maio de 2025

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE



Fundação de Cultura
e Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Extensão

www.funcepe.com.br



ANEXO I – ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO – EDITAL 01/2025

(Os documentos abaixo indicados devem ser os mesmos enviados na inscrição)

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (**CNH**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar **CÓPIA FRENTE E VERSO**);
- V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do Banco do Brasil, sob titularidade do bolsista selecionado. Caso o candidato não possua conta, deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco.
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação:
- VIII. **PDF DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL IMPRESSA** (Documento contendo dados pessoais e a página de contratos de trabalhos para comprovação de ausência de vínculo atual. O PDF gerado deve ser atualizado, com data de emissão de no máximo 15 dias anterior a inscrição).
- IX. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (**cópia frente e verso** de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos).
- X. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD).